



Portaria Nº 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o inciso II, artigo 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa uma Comissão Especial para apurar sobre possíveis irregularidades com a base de cálculo para pagamento do quinquênio de alguns servidores do Executivo Municipal.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Presidente
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Relator
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente